



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 204/2019.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF 357. . . -72, e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, localizada na Rua Jossiane N. Silva s/nº Loteamento Quem Dera – Rosa Elze -Eduardo Gomes, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, inscrita no CNPJ/MF nº 04. 214.147/0001-35, representada neste ato pelo Sr Daniel Prado Hardman, portador do CPF. 017. . . -69, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 204/2019, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá o período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 26 de setembro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL PRADO

HARDMAN:017

69

Assinado de forma digital por DANIEL
PRADO HARDMAN:01743947569
Dados: 2023.09.22 15:01:40 -03'00'

Daniel Prado Hardman

Loc Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Jeane Benezes de Lima

II - Wagner Oliveira Costa